

## MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.133

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 18 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 1 de 11

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES** 

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA** 

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST** 

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA** 

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES** 

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA** 

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA** 

SUMARIO	
TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÃO	02

TELEFONES UTEIS		
Prefeitura	(67) 3468 -1156	
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262	
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740	
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891	
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187	
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195	
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071	
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055	
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080	
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850	
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000	
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041	
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016	
DETRAN	(67) 3468 - 1204	
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196	
SANESUL	(67) 3468 - 1279	

# E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

#### LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 159/2023 EXTRATO DE CONTRATO N°. 003/2024

- 1. PARTES: Município de Vicentina e Dias Construtora e Empreendimentos LTDA.
- **2. OBJETO:** Contratação de empresa para execução da ampliação de unidade básica de saúde da família (Agenor Gabriel), CNES n°7498772, com recursos provenientes da proposta nº 12459740000123009 ano 2023 recurso emenda parlamentar nº 38030009, no Município de Vicentina/MS.
- **3. VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.
- VALOR TOTAL: R\$ 302.319,97 (Trezentos e dois mil e trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).
- **5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de preço nº. 006/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

# 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010 - fundo municipal de saúde de vicentina

10.301.0012.2035 - manutenção das ações da atenção básica

4.4.90.51.00.00.00 - obras e instalações

00.150.01.002 - identificação das despesas com ações e serviços públicos

00.160.13.110 - identificação das transferências da união decorrente

00.166.03.110 - identificação das transferências da união decorrente

- **8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.
- 11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Lucas Vinicius Gomez de Araujo.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 160/2023 EXTRATO DE CONTRATO N°. 004/2024

- 1. PARTES: Município de Vicentina e Dias Construtora e Empreendimentos LTDA.
- **2. OBJETO:** Contratação de empresa para execução da reforma da unidade básica de saúde da família (Agenor Gabriel), CNES n°7498772, com recursos provenientes da proposta n°12459740000123008/2023, recursos da emenda parlamentar da proposta n°38030020, no Município de Vicentina/MS.
- 3. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.
- 4. VALOR TOTAL: R\$ 563.356,86 (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
- **5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de preço nº. 007/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 03.010 fundo municipal de saúde de vicentina
- 10.301.0012.2035 manutenção das ações da atenção básica
- 4.4.90.51.00.00.00 obras e instalações
- 00.150.01.002 identificação das despesas com ações e serviços públicos
- 00.160.13.110 identificação das transferências da união decorrente
- 00.166.03.110 identificação das transferências da união decorrente
- **8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.
- 11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Lucas Vinicius Gomez de Araujo.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 161/2023 EXTRATO DE CONTRATO N°. 005/2024

- 1. PARTES: Município de Vicentina e Dias Construtora e Empreendimentos LTDA.
- **2. OBJETO:** Contratação de empresa para execução da ampliação de unidade básica de saúde de Vicentina (UBS Posto Central), CNES n°2558343, com recursos provenientes da proposta n°12459740000123010/2023, recursos emenda parlamentar n°38030012, no Município de Vicentina/MS.
- **3. VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.
- 4. VALOR TOTAL: R\$ 833.445,99 (oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove reais).
- **5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de preço nº. 008/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 03.010 fundo municipal de saúde de vicentina
- 10.301.0012.2035 manutenção das ações da atenção básica
- 4.4.90.51.00.00.00 obras e instalações
- 00.150.01.002 identificação das despesas com ações e serviços públicos
- 00.160.13.110 identificação das transferências da união decorrente
- 00.166.03.110 identificação das transferências da união decorrente
- **8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.
- 11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Lucas Vinicius Gomez de Araujo.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 162/2023 EXTRATO DE CONTRATO N°. 006/2024

- 1. PARTES: Município de Vicentina e Dias Construtora e Empreendimentos LTDA.
- **2. OBJETO:** Contratação de empresa para execução reforma de unidade básica de saúde de Vicentina (UBS Posto Central), CNES n°2558343, com recursos provenientes da proposta n°12459740000123011/2023, recurso emenda parlamentar n°38030020, no Município de Vicentina/MS.
- 3. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.
- 4. VALOR TOTAL: R\$ 338.987,57 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
- **5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de preço nº. 009/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 03.010 Fundo municipal de saúde de Vicentina
- 10.301.0012.2035 Manutenção das ações da atenção básica
- 4.4.90.51.00.00.00 Obras e instalações
- 00.150.01.002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos
- 00.160.13.110 Identificação das transferências da união decorrente
- 00.166.03.110 Identificação das transferências da união decorrente
- **8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2024.
- 11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Lucas Vinicius Gomez de Araujo.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 164/2023 EXTRATO DE CONTRATO N°. 007/2024

- 1. PARTES: Município de Vicentina e Dias Construtora e Empreendimentos LTDA.
- **2. OBJETO:** Contratação de empresa para execução da reforma de unidade básica de saúde de São José (Posto Luiz Ferreira), CNES n°2558378, com recurso proveniente da proposta n°12459740000123012/2023, recurso emenda parlamentar n°38030020, no Município de Vicentina/MS.
- **3. VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.
- 4. VALOR TOTAL: R\$ 130.070,86 (cento e trinta mil e setenta reais e oitenta e seis centavos).
- **5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de preço nº. 011/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010 – Fundo municipal de saúde de Vicentina 10.301.0012.2035 – Manutenção das ações da atenção básica

- 4.4.90.51.00.00.00 Obras e instalações
- 00.150.01.002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos
- 00.160.13.110 Identificação das transferências da união decorrente
- 00.166.03.110 Identificação das transferências da união decorrente
- **8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.
- 11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Lucas Vinicius Gomez de Araujo.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2024

- 1. PARTES: Município de Vicentina e Rafael Tognini Pereira LTDA.
- **2. OBJETO:** Contratação de empresa para execução da reforma de unidade básica de saúde da família Vila Rica (ESF Vila Rica), CNES n°2558335, com recursos provenientes da proposta n°12459740000123013/2023, recurso emenda parlamentar n°38030020, no Município de Vicentina/MS.
- 3. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.
- 4. VALOR TOTAL:R\$ 158.259,78 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).
- **5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de preço nº. 010/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 03.010 Fundo municipal de saúde de Vicentina
- 10.301.0012.2035 Manutenção das ações da atenção básica
- 4.4.90.51.00.00.00 Obras e instalações
- 00.150.01.002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos
- 00.160.13.110 Identificação das transferências da união decorrente
- 00.166.03.110 Identificação das transferências da união decorrente
- **8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.
- 11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Lucas Vinicius Gomez de Araujo.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 170/2023 EXTRATO DE CONTRATO N°. 002/2024

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Adenísio J. da Silva.

- 2. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes escolares, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Vicentina, MS
- 3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura.
- **4. VALOR TOTAL:** R\$ 72.520,00 (setenta e dois mil quinhentos e vinte reais).
- **5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 044/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.361.0007.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 0.01.001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento

- **8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
- 11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 002/2024 EXTRATO DE CONTRATO N°. 009/2024

- 1. PARTES: Município de Vicentina e Marcelo da Silva Vasconcelos.
- 2 OBJETO: Aquisição de gêneros da agricultura familiar.
- 3 VIGÊNCIA: a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2024.
- **4. VALOR TOTAL:** R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil trezentos e quarenta reais)
- **5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 001/2023, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal 8.666/93.
- **6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.306.0007.2011 – Manutenção da Merenda Escolar do Município;

3.3.90.30.00 - Material de consumo;

5.20.000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Educação.

- **8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.
- 11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

- 1. PARTES: Município de Vicentina e Agnaldo Lopes.
- 2. OBJETO: Aquisição de gêneros da agricultura familiar.
- 3. VIGÊNCIA: a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2024.
- 4. VALOR TOTAL: R\$ 39.639,00 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais).
- **5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 001/2024, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal 8.666/93.
- **6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.306.0007.2011 - Manutenção da Merenda Escolar do Município;

3.3.90.30.00 - Material de consumo;

5.20.000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Educação.

- **8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.
- 11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2024

- 1. PARTES: Município de Vicentina e Israel Pegorari da Silva.
- 2. OBJETO: Aquisição de gêneros da agricultura familiar.
- 3. VIGÊNCIA: a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2024.
- 4. VALOR TOTAL: R\$ 12.757,60 (doze mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
- **5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 001/2024, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal 8.666/93.
- **6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.306.0007.2011 - Manutenção da Merenda Escolar do Município;

3.3.90.30.00 – Material de consumo;

5.20.000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Educação.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 012/2024

CONTRATO: CONTRATO Nº 012/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** 001/2024

**CONTRATADO:** MITRA DIOCESANA DE DOURADOS

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Padre José Daniel, nº 1084, Centro, no Município de Vicentina/MS, CEP:

79710-000 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

PRAZO: 10 (dez) meses

Vicentina/MS, 28 de fevereiro de 2024.

## MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO nº 013/2024**

CONTRATO: CONTRATO Nº 013/2024

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** 002/2024

CONTRATADA: PORTAL DOS EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Realização de show musical da dupla "MARCOS PAULO & MARCELO" para apresentação no dia 8 de março de 2024

(sexta-feira), no Centro de Eventos, nesta cidade de Vicentina/MS, na FEIRA LIVRE de Vicentina, MS.

**VALOR:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Vicentina /MS, 06 de março de 2024.

## MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2024**

CONTRATO: CONTRATO Nº 014/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2024** 

CONTRATADA: Feitosa & Coimbra Sociedade de Advogados

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações,

compras e contratos administrativo, mediante capacitação e suporte técnico.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mensais.

PRAZO: 12 (dozes) meses

Vicentina /MS, 06 de março de 2024.

## MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO Prefeito Municipal

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2024 DISPENSA 006/2024 AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

**AUTORIZO** a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa emergencial de licitação cujo objeto é a aquisição de insumos que compõem a atenção básica, foram as seguintes empresas: a Cirúrgica Itambé Produtos Hospitalares, com o total de R\$ 4.115,44 (quatro mil cento e quinze reais e centavos); Cirúrgica Prime LTDA, com o total de R\$ 5.661,05 (cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavos); Total Saúde Produtos Médico Hospitalares LTDA, com o valor total de R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Segundo informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

VICENTINA /MS, 15 de Março de 2024.

# MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO Prefeito Municipal

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2024 DISPENSA 007/2024 AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

**AUTORIZO** a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa emergencial de licitação cujo objeto é a aquisição de medicamentos que compõem a atenção básica, foram as seguintes empresas: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com o valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais); FIA Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com o valor de R\$

24.541,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais), Supermédica Distribuidora Hospitalar Ltda, com valor de R\$ 1.222,18 (Mil duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Segundo informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

VICENTINA/MS, 15 de Março de 2024.

#### MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO Prefeito Municipal

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2024 DISPENSA 008/2024 AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

**AUTORIZO** a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa emergencial de licitação cujo objeto é a aquisição de insumos para a farmácia do hospital municipal Maria dos Santos Bastos de Vicentina/MS, foi a empresa cirúrgica Itambé produtos hospitalares, com o total de R\$ 7.261,10 (sete mil duzentos e sessenta e um reais e dez centavos), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Segundo informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

VICENTINA/MS, 15 de Março de 2024.

#### MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO Prefeito Municipal

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2024 DISPENSA 009/2024 AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

**AUTORIZO** a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa emergencial de licitação cujo objeto é a aquisição de medicamentos para a farmácia do hospital municipal Maria dos Santos Bastos de Vicentina/MS, foi a empresa cirúrgica Itambé produtos hospitalares, com o total de R\$ 31.016,40 (Trinta e um mil, dezesseis reais e quarenta centavos), com o valor de conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Segundo informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

VICENTINA/MS, 15 de Março de 2024.

## MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO Prefeito Municipal

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 170/2023 EXTRATO DE CONTRATO N°. 002/2024

- 1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Adenísio J. da Silva.
- 2. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes escolares, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Vicentina, MS
- 3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura.
- **4. VALOR TOTAL:** R\$ 72.520,00 (setenta e dois mil quinhentos e vinte reais).
- **5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 044/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.361.0007.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 0.01.001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento

- **8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
- 11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas